



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

EDITAL Nº 07/PROCEA/UNIR/2023

Processo nº 23118.013741/2021-71

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 08/PROCEA/UNIR/2022 - CONCESSÃO DE BOLSA DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS (BTILS)**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR em conformidade com os termos da Resolução nº 160/CONSAD, de 26 de agosto de 2016, torna público o presente Edital, com objetivo de estender o período de validade previsto no item 7.1 do Edital nº 08/PROCEA/UNIR/2022 (SEI! Nº 1111217), que trata do processo de seleção pública para a concessão de bolsa para Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS).

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando o Item 7.1 do Edital nº 08/PROCEA/UNIR/2022, a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR prorroga a vigência do edital Nº 08/PROCEA/2022, de forma garantir a manutenção das bolsas e as atividades dos tradutores/intérpretes de língua de sinais (BTILS), pelo período de setembro de 2023 a setembro de 2024.

**3. DA RENOVAÇÃO**

3.1. Terão suas bolsas renovadas **todos** os bolsistas que atualmente recebem a bolsa de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), nos termos do Edital nº 08/PROCEA/UNIR/2022 que estiverem aptos ao recebimento, em conformidade com o Edital, e cumprindo as exigências do Termo de Compromisso.

**4. DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente edital terá vigência **até setembro de 2024**.

**5. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL**

5.1. Ficam mantidas todas as demais condições e resultados do Edital nº 08/PROCEA/UNIR/2022.

5.2. Os casos omissos ou excepcionais neste Edital, serão analisados mediante requerimento por escrito encaminhado à PROCEA, através do e-mail capnes@unir.br, e serão julgados por essa Pró-Reitoria.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

**Profº Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/09/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1498429** e o código CRC **637F3C34**.